



BOLETIM DE SERVIÇO

16/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

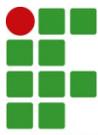
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1522, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2023 - DAM-ITJ;

Considerando o período de licença para saúde da servidora Bárbara Frassini Lopes, de 21/04 à 07/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Itajaí, para substituir a respectiva titular, no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Materiais e Finançaõ / Câmpus Itajaí – FG1;

a) Titular: BARBARA FRASSINI LOPES – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1639830;

b) Período de licença de saúde: 21/04/2023 a 07/08/2023

c) Substituta/cargo efetivo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1940629;

d) Período da substituição: 21/04/2023 a 07/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1523, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2023 - DAM-ITJ;

Considerando as férias da servidora Bárbara Frassini Lopes, de 14/04/2023 à 20/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Itajaí, para substituir a respectiva titular, no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Materiais e Finanças / Câmpus Itajaí – FG1;

a) Titular: BARBARA FRASSINI LOPES – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1639830;

b) Período de férias no SIAPE: 14/04/2023 a 20/04/2023,

c) Substituta/cargo efetivo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1940629;

d) Período da substituição: 14/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14/04/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1524, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2023 - DEPE-XXE;

Considerando o Processo Eletrônico nº Processo 23292.011807/2023-30, que trata de solicitação de afastamento para Licença Capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Xanxerê para substituir o respectivo titular no período de afastamento para Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê - CD4

a) Titular: MARCELO ANDRÉ TOSO

b) Período de afastamento para Licença Capacitação: 22/05/2023 a 16/06/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: KAROLINA VITÓRIA DA COSTA - Assistente de aluno;

d) Período da Substituição: 22/05/2023 a 16/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1525, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2023- PEI – IFSC;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1308, de 26 de abril de 2023 que designou a servidora da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

Onde se lê:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral do Polo de Inovação / Reitoria – CD2

a) Titular: ROBINSON PIZZIO (SIAPE 2046190)

b) Período de férias no SIAPE: 15/05/2023 a 26/05/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (SIAPE 2061546) - Diretora de Planejamento e Negócios - CD4

d) Período da Substituição: 15/05/2023 a 26/05/2023"

Leia-se:

"I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor Geral do Polo de Inovação / Reitoria – CD2

a) Titular: ROBINSON PIZZIO (SIAPE 2046190)

b) Período de férias no SIAPE: 15/05/2023 a 23/05/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA (SIAPE 2061546) - Diretora de Planejamento e Negócios - CD4

d) Período da Substituição: 15/05/2023 a 23/05/2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1526, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 6/2023 - PEI-IFSC;

Considerando a Convocação 163ª Reunião Ordinária Codir, recebida pelo Diretor do Polo Embrapii;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/05/2023, as férias do servidor ROBINSON PIZZIO (SIAPE 2046190), lotado no Câmpus Florianópolis e em exercício na Reitoria, devendo usufruir o período restante a partir de 31/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1527, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), Comissão Própria de Avaliação (CPA);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria do(a) Reitor(a) N° 464 de 8 de fevereiro de 2023 até 07/07/2023, excluindo o docente FÁBIO DE SOUZA ALVES - Câmpus Xanxerê, o Técnico Administrativo ANTONIO CESAR COSTA - Câmpus Florianópolis e os discentes FILIPE BORGES ALVES - Câmpus Araranguá e JIULLY CRISSYAN FERRO DOS SANTOS - Câmpus Urupema, e incluindo a Técnica Administrativa MILENE BOBSIN - Reitoria e o discente GILCLEISON LISBOA DOS SANTOS - Câmpus Caçador.

Art. 2º A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes membros:

Docentes:

- 1 - MARLI TERESINHA BAÚ - Câmpus Chapecó
- 2 - ÉDER DA SILVA E SÁ - Câmpus Florianópolis
- 3 - MARCIO HENRIQUE DONIAK - Câmpus São José

Técnicos Administrativos:

- 1 - ANA THAISI DE ANDRADE COUTO - Reitoria
- 2 - MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA (Coordenadora) - Reitoria
- 3 - MILENE BOBSIN - Reitoria

Discentes:

- 1 - GILCLEISON LISBOA DOS SANTOS - Câmpus Caçador
- 2 - Aguardando Indicação
- 3 - Aguardando Indicação



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1528, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 72/2023 - DG-CTE;
Considerando o período de férias do servidor João Paulo Nunes da Silva, de 15 a 24/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1507, de 14 de maio de 2023, alusiva a substituição por férias do servidor do Câmpus Florianópolis-Continente JOÃO PAULO NUNES DA SILVA pelo servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, conforme segue:

I - Onde se lê:

"b) Período de férias: 15/05/2023 a 20/05/2023;"

Leia-se:

"b) Período de férias: 15/05/2023 a 24/05/2023;"

II - Onde se lê:

"d) Período da substituição: 15/05/2023 a 20/05/2023."

Leia-se:

"d) Período da substituição: 15/05/2023 a 24/05/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1529, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - ALDUS MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, SIAPE nº 2317549, lotado no Câmpus Gaspar, com carga horária apresentada de 167 horas e saldo de 17 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 03/05/2023. Processo nº 23292.014859/2023-68.

II - KARÍ DE SOUZA SOARES, SIAPE nº 3159608, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada de 155 horas e saldo de 35 horas, devendo progredir para o nível D III, a partir de 02/05/2023. Processo nº 23292.014698/2023-11.

III - JOELMA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 3255364, lotada no Câmpus Xanxerê, com carga horária apresentada de 182 horas e saldo de 92 horas, devendo progredir para o nível DII, a partir de 27/04/2023. Processo nº 23292.014362/2023-40.

IV - ALYSSON ALANO DE SOUZA, SIAPE nº 1071961, lotado no Câmpus Lages, com carga horária apresentada de 150 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 24/04/2023. Processo nº 23292.013926/2023-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1530, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a realização de perícia oficial em saúde pelos médicos do SIASS-IFSC no mês de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de Insalubridade referente ao mês de março de 2023, em Grau Médio (10%), para os médicos peritos:

ANA FLÁVIA OLINGER MONTEIRO, Siape nº 3006420;
DIEGO VINICIUS DE MAGALHÃES, Siape nº 1111374.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1531, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - ROGERS BARBI, Siape nº 1005917, lotado no Câmpus Garopaba, fazendo jus, o requerente, a partir de 03/05/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica/IFSC. Processo nº 23292.014847/2023-33.

II - LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI, Siape nº 2302237, lotado no Câmpus Criciúma, fazendo jus, o requerente, a partir de 27/04/2023, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil/Faculdade Descomplica. Processo no. 23292.014334/2023-22.

III - GREICE PEREIRA DA SILVA, Siape nº 2030788, lotada no Câmpus São José, fazendo jus, a requerente, a partir de 26/04/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração/UNISUL. Processo no. 23292.014220/2023-82.

IV - ROSE FERNANDES DE SOUZA, Siape nº 2227968, lotada no Câmpus Itajaí, fazendo jus, a requerente, a partir de 04/05/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação/IFC. Processo no. 23292.011400/2023-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1532, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – LINO GABRIEL DOS SANTOS, Docente, Siape nº 2289199, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, cursando Doutorado em Antropologia Social - UFSC, no período de 08/07/2023 a 22/12/2023. Processo nº 23292.013186/2023-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1533, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, Auxiliar em Administração, Siape nº 2028984, lotado no Câmpus Palhoça-Bilíngue, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 28/05/2013 a 26/05/2018, concedendo 44 dias no período de 11/05/2023 a 23/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17”. Processo no. 23292.012248/2023-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1534, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – ISRAEL MULLER DOS SANTOS, Docente, Siape nº 2215527, lotado no Câmpus Araranguá, cursando Doutorado em Educação Científica e Tecnológica - UFSC, no período de 24/07/2023 a 03/07/2026. Processo nº 23292.012198/2023-36. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Educação Científica e Tecnológica) - Linha 69”.

II - TARCISIO POLLNOW KRUGER, Docente, Siape nº 1227146, lotado no Câmpus Itajaí, cursando Doutorado Engenharia Elétrica - UFSC, no período de 07/08/2023 a 02/07/2027. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Engenharia Elétrica - Linha 95”. Processo no. 23292.011717/2023-49.

III - GABRIELA CORREA DA SILVA GOETTEMS, Docente, Siape nº 1145034, lotada no Câmpus São Carlos, cursando Programa de Pós-Graduação em História - UFRGS, no período de 24/07/2023 a 05/07/2024. Necessidade do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de História - Linha 127”. Processo no. 23292.011609/2023-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1535, de 16 de maio de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1453 de 9 de maio de 2023, que constituiu a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Reitoria, incluindo a servidora NADIA GARLET, Siape n° 2034709.

Art. 2º A Comissão passa a ser formada pelos seguintes membros:

ANA CLAUDIA BURMESTER, Siape n° 1825413

KARLA VIVIANE GARCIA MORAES, Siape n° 1550678

GERSON RIBEIRO GOULART, Siape n° 1876199

MAURO ROQUE DE SOUZA JUNIOR, Siape n° 1173327

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, Siape n° 1884864

THAIS CAVALHEIRO AURELIANO, Siape n° 2059036

ALESSANDRA MARIA DE ESPINDOLA, Siape n° 1789694

MARIA VERONICA APARECIDA PADILHA MATOS, Siape n° 1866667

TAIS LEITE RAMOS, Siape n° 1789679

NADIA GARLET, Siape n° 2034709

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 93, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria n° 682 de 10/03/2015;

Considerando Memorando Eletrônico N° 18/2023 - CCSTA-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade aos servidores, abaixo relacionados, referente ao mês de Abril/2023.

Nome do servidor - SIAPE - Local de trabalho - Tipo de adicional - Percentual:

- DAIANA ALVES MACHADO – SIAPE: 2352784 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

- JOSIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA – SIAPE: 2058770 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

- LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI – SIAPE: 2362787 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 94, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2023 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 32 de 01 de março de 2023, que trata da nomeação de servidores para comporem a Comissão de Atividades Esportivas e Recreativas do Câmpus Canoinhas do IFSC e incluir o servidor ALDIR CERUTTI JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 95, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2023 - CCTED-CAN,

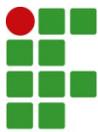
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 50 de 14 de março de 2023, que designa servidores para compor o Grupo de Trabalho que irá discutir a implantação do Novo Laboratório de Informática do Câmpus Canoinhas, designando as funções de Coordenador ao servidor MANASSES CARLOS TAQUES.

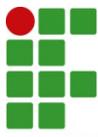
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 83, de 15 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 87, Art. 88, Art. 152 e Art.153 do Regulamento Didático-pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:

a) RAFAEL MATHEUS LEISMANN (Matrícula nº 202311104530) - Motivo: Transferência Externa.

II. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

a) LAURA WELICZ (Matrícula nº 202111701120) - Motivo: Transferência Externa.

III. Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:

a) VALDECIR DA SILVA VALARDÃO (Matrícula nº 202311103582) - Motivo: Transferência Externa.

IV. Curso Assistente para a Indústria de Plásticos - PROEJA:

- a) ALFREDO JOSE TARTAROTTI (Matrícula nº 202312006933) - Motivo: Abandono.
- b) KARINA APARECIDA CONSTANTE DA SILVA (Matrícula nº 202222102882) - Motivo: Abandono.
- c) MARIA CRISTINA PIRES DE LIMA (Matrícula nº 202312006723) - Motivo: Abandono.

V) Curso Superior em Sistemas de Informação:

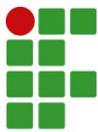
a) PEDRO FONTANEZ BRAVO (Matrícula nº 202110809776) - Motivo: Transferência Externa.

VI. Curso Superior em Engenharia de Produção:

a) AMANDA CAROLINE BASTOS (Matrícula nº 202310208565) - Motivo: Abandono.

VII. Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio:

- a) CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO RODRIGUES (Matrícula nº 202311103050) - Motivo: Abandono.
- b) CRISTHIAN VIERI SIQUEIRA DO CARMO (Matrícula nº 202311103617) - Motivo: Abandono.



- c) DYEGO WEINGANTNER DE OLIVEIRA RAMOS (Matrícula nº 202311102932) - Motivo: Abandono.
- d) EMANUEL FERNANDO GUEDES (Matrícula nº 202311103656) - Motivo: Abandono.
- e) EMANUELLI VALENTINI DIAS (Matrícula nº 202311103134) - Motivo: Abandono.
- f) ENIR DA SILVA JUNIOR (Matrícula nº 202211401137) - Motivo: Abandono.
- g) JOSE LUIS LYRA DO CARMO (Matrícula nº 202311103613) - Motivo: Abandono.
- h) JULIO CORREA LUIZ (Matrícula nº 202311103129) - Motivo: Abandono.
- i) MATHEUS BUENO TERCENIO (Matrícula nº 202311103065) - Motivo: Abandono.
- j) PAULO CESAR DE LIMA PEREIRA (Matrícula nº 202311103126) - Motivo: Abandono.
- k) YURI JULIANO NORDIO (Matrícula nº 202311102872) - Motivo: Abandono.
- l) LUIS FELIPE CARVALHO VAZ (Matrícula nº 202311103017) - Motivo: Abandono.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 64, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico: n° 30/2023 CCTM-ARU;
Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicionais de insalubridade e periculosidade para os servidores relacionados, referente ao período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023.

Servidor; Local/Laboratório/setor; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ALINE MEDEIROS MORAES, Lab. Usinagem / Lab. Soldagem /Insalubridade, 20,00%, 40,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 69, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 94/2023 - DAM-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Compras responsável por elaborar os processos de compras do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau:

- I - MARILU DE FATIMA KUHN;
- II - JULIO CESAR LEIVA FILHO;
- III - LOIRACI RIBEIRO CARVALHO.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 38 de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 15 de maio de 2025.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 157, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2023 – CCTEL-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

202311108292

202311102116

202011001687

201921702009

202311103805

202121502633

201921702018

202011001281

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 158, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, incisos I e II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

202310209813

202310209028

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 159, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, incisos II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

202310207585

202310209086

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 160, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2023 - CAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 72 de 14 de março de 2023, que nomeou os servidores para comporem a Comissão de Estruturação de PPC, referente ao Curso de Especialização Lato Sensu na Área de Mecânica do Câmpus Joinville, criada pela Portaria nº 69/2023, para exclusão da servidora SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA e inclusão da servidora PRISCILA JULIANA DA SILVA.

Art. 2º Comissão de Estruturação de PPC, referente ao Curso de Especialização Lato Sensu na Área de Mecânica passa a ter a seguinte composição:

MIGUEL TOBIAS BAHIA (PRESIDENTE),
GIANPAULO ALVES MEDEIROS,
JOSUÉ BASEN PEREIRA,
RUBENS HESSE,
PRISCILA JULIANA DA SILVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação terá vigência até o dia 20/12/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 161, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 28/2021, que criou a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville,
Considerando o memorando eletrônico nº 4/2023 – CNAE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 228/2022, alterada pela portaria 90/2022 e 66/2023, que designou membros para a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville, para inclusão do servidor FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

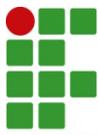
CLAUDIO ADAO DA ROSA – Presidente
ANA CECILIA DA GAMA TORRES
ANDERSON DOS SANTOS
CRISTINA FOLSTER PEREIRA
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES
FERNANDA GRESCHENCHEN
JULIANA DA SILVA
LIANE MARIA DANI
MAURICIO RUIZ CAMARA
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA
RONALDO ANTONIO PAESI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 152, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2023 - COREG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP N° 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018, que aprova o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, em seu Art. 30: “o cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC ocorre em diferentes situações”, assim, a indicação do enquadramento de cada aluno está relacionada a seguir.

MARÇO DE 2023

a) Alunos que se enquadram no Art. 88. inciso III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo:

EMILLY DE PAULA SILVEIRA - Matrícula 202011001770 - TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA [897];

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FLORES - Matrícula 1710022833 - TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA [897];

RAFAEL SANGALLI - Matrícula 202210507254 - AGRONOMIA [680];

GABRIELE CATARINA ARGENTON - Matrícula 202111700621 - TÉCNICO EM ALIMENTOS [1115];

ABRIL DE 2023

a) Alunos que se enquadram no Art. 88. inciso III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula nos casos de cursos com mais de um módulo:

LETICIA HETWER - Matrícula 202011003362 - TÉCNICO EM ALIMENTOS [1115];

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 153, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 1896 de 5 de julho de 2022,
Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - CCAGR-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Abril de 2023.

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE AGRONOMIA:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:
DANIELA LAUERMANN; Lab. Microbiologia, Lab. Bromatologia, Lab. Química, Lab. Processamento de Vegetais e Panificação, Lab. Fisiologia e Fitossanidade, Lab. Processamento de Carnes e Derivados, Lab. Processamento de Leites e Derivados, Lab. Sementes e Biotecnologia, Lab. Microscopia e Biologia, Lab. Produção Vegetal, Lab. Mecanização Agrícola; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 154, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,
Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,
Considerando o Memorando eletrônico n° 23/2023 - CCSTAL-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Abril de 2023.

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE ALIMENTOS:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:
ANE LUIZE DE OLIVEIRA; Lab. Microbiologia, Lab. Bromatologia, Lab. Química, Lab. Processamento de Carnes e Derivados, Lab. Processamento de Leites e Derivados, Lab. Processamento de Vegetais e Panificação, Lab. Fisiologia e Fitossanidade, Lab. Sementes e Biotecnologia, Lab. Microscopia e Biologia, Lab. Análise Instrumental; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

LARISSA VARGAS BECKER; Lab. Microbiologia, Lab. Bromatologia, Lab. Química, Lab. Processamento de Carnes e Derivados, Lab. Processamento de Leites e Derivados, Lab. Processamento de Vegetais e Panificação, Lab. Fisiologia e Fitossanidade, Lab. Sementes e Biotecnologia, Lab. Microscopia e Biologia, Lab. Análise Instrumental; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 155, de 15 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 55/2023 - DG-SMO,
Considerando o Art. 4º, da Instrução Normativa nº 10/2014, onde consta: Os veículos oficiais somente poderão circular para outros Estados da Federação em missão oficial após autorização expressa da direção do campus ou diretoria de administração da reitoria, ou de detentor de função equivalente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial FORD/Focus, placa MFV 1303, em viagem interestadual, conforme consta:

Servidor: JULIANO DANIEL BOSCATTO

Destino: Bento Gonçalves, Rio Grande de Sul.

Roteiro:

21/05 - São Miguel do Oeste, SC - Bento Gonçalves, RS.

23/05 - Bento Gonçalves, RS - São Miguel do Oeste, SC.

Objetivo: Deslocamento até a Reitoria do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS com a finalidade de ministrar palestra a professores de Educação Física no dia 22 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente